



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000225/2021

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em: 03/12/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



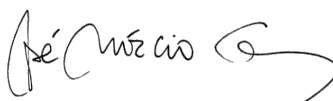
Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Eunice Ferreira Severo, a rua projetada do desmembramento da Granja nº 2 - Benfica, aprovado sob nº 22 em 04 de outubro de 1967.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Moradora Pioneira"

Palácio Barbosa Lima, 26 de outubro de 2021.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV